

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 88, inciso V; artigo 95, inciso I, alíneas "b" e "f", e artigo 148, parágrafo 3º, todos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.071/2022, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Ato nº 05, de 25 de janeiro de 2023, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, permitindo ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" o uso, a título precário, do bem a seguir indicado: Veículo Passageiro/Automóvel, marca Fiat/Argo 1.0, ano de fabricação 2022/modelo 2023, zero quilômetro, de placas FZT2H52, Cor Branca, Renavam 01325239744, Chassi 9BD358ACVPYM13339, de propriedade do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com número de Patrimônio nº 11531.

Art. 2º As cláusulas e condições da permissão de uso constam do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado entre o Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes", que também ficam ratificadas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

ATO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2179, de 02 de maio de 1989 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o veículo da marca Fiat Argo, 0 (zero) Km, de placa FZT2H52, Patrimônio nº 11531, foi adquirido pelo Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM com recursos advindos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2021.060.32557 (Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021), para ser empregado na estruturação da rede socioassistencial, em prol do Serviço Especializado em Abordagem Social;

CONSIDERANDO que o Serviço Especializado em Abordagem Social é executado mediante parceria firmada junto ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes", conforme conta no Termo de Colaboração nº 22/2022;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4071/2022, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido à Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" o uso, a título precário, do bem móvel indicado como: Veículo Passageiro / Automóvel, marca Fiat / Argo 1.0, ano de fabricação 2022 / modelo 2023, zero quilômetro, de placas FZT2H52, Cor Branca, Renavam 01325239744, Chassi 9BD358ACVPYM13339,

de propriedade do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com número de Patrimônio 11531.

Art. 2º. As cláusulas e condições da presente permissão de uso constam do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2022 celebrado entre o Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes", que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE TRABALHOS DA SRA. PRESIDENTE DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM - LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM

Publicado no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES"

Página | 1

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM e/ou PERMITENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Maria Aucélia dos Santos Damaceno**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.425.881 e do CPF nº 583.069.864-15, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES"**, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.023/0001-07, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Duque de Caxias, nº 364, Centro, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e/ou PERMISSIONÁRIO**, representada por sua Presidente, Sra. **Daniela Zaccariotto Alonso**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.647.923-2 e do CPF nº 300.177.118-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 6.851/2022) e Lei Municipal nº 6.845/2022; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em especial no artigo 31, inciso II desta; Decreto Municipal nº 274/2021; consoante o Processo Administrativo nº 4071/2022 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto a permissão de uso do bem permanente discriminado no Anexo Único, pertencente ao acervo patrimonial do CEPROSOM, destinando-se, exclusivamente, ao uso da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução do Serviço Especializado em Abordagem Social, em cumprimento do disposto no Termo de Colaboração nº 22/2022 e da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2021.060.32557 (Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021); permissão esta consoante dispõe o art. 148, § 3º, da Lei Orgânica Municipal de Limeira;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Durante a vigência da permissão de uso, o PERMISSIONÁRIO manterá sob sua guarda o bem público indicado no Anexo Único, destinado à sua



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

exclusiva utilização, para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, ficando vedada a transferência, a qualquer título, para terceiros, lhe competindo:

I- Guardar e conservar o bem entregue, zelando por sua integridade, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento, usando, inclusive, adesivo de identificação no veículo;

Página | 2

II- Prestar quaisquer informações solicitadas pelo PERMITENTE sobre o bem;

III- Permitir ao PERMITENTE a fiscalização do bem sempre que este desejar;

IV- Responsabilizar-se pelos custos operacionais de uso e conservação do bem;

V- Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção, reparo e/ou melhoramento do bem, preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo qualquer tipo indenização pelo PERMITENTE das despesas satisfetas;

VI- Arcar com todas as despesas referentes ao abastecimento de combustível do veículo, bem como demais componentes/produtos necessários ao seu adequado funcionamento;

VII- Responsabilizar-se pela realização de revisões, consertos, manutenção preventiva e corretiva do bem, nos moldes estabelecidos no respectivo manual do proprietário, procedendo aos reparos, sempre que necessário, e substituindo as respectivas peças e equipamentos, por seus respectivos originais, arcando com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento;

VIII- Providenciar o licenciamento anual do veículo, arcando com as despesas correspondentes e fornecendo ao PERMITENTE cópia dos comprovantes de pagamentos respectivos, no prazo de 15 (quinze) dias, contado de sua efetivação;

IX- Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA e Seguro Obrigatório (DPVAT), fornecendo ao PERMITENTE cópia dos comprovantes de pagamentos respectivos, no prazo de 15 (quinze) dias, contado de sua efetivação;

X- Providenciar e arcar com as despesas referentes à contratação de seguro patrimonial (seguro privado) incidente sobre o veículo cedido;

XI- Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo, arcando, inclusive, com as infrações de trânsito e, por conseguinte, com as respectivas multas, que forem cometidas durante a vigência do presente Termo;

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Caviechia Grotta, CEP 13.482-180 Limeira/SP



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

XII- Responsabilizar-se pelo correto uso do bem, permitindo que o veículo seja apenas conduzido por pessoa devidamente habilitada e autorizada para esta finalidade;

XIII- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil, administrativa ou criminal decorrente do uso dos bem entregue;

Página | 3

XIV- Ressarcir o PERMITENTE em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados, mesmo diante da ocorrência de caso fortuito, força maior ou crime (dano, furto, roubo, etc.), mediante o pagamento do respectivo valor de mercado, ou a substituição por outro de igual valor, marca e modelo, devendo o PERMITENTE ser imediatamente comunicado em caso de tais ocorrências;

XV- Devolver o bem a qualquer tempo, quando solicitado pelo PERMITENTE ou em caso de extinção da permissão, em perfeitas condições, ressalvando o desgaste natural decorrente de seu uso, ou quando findar a sua vida útil pela sua utilização normal;

XVI- Responsabilizar-se por danos causados a terceiros decorrentes da utilização do bem;

XVII- Trocar informações com o PERMITENTE, a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantada no bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

Constituem obrigações do PERMITENTE:

I – Entregar o bem público descrito no Anexo Único, no estado de conservação e uso em que se encontra (novo);

II – Fiscalizar a utilização do bem;

III – Realizar Relatório de Vistoria do bem, evidenciando em que estado se encontra, no momento da restituição;

IV – Dar publicidade ao presente Termo, com sua publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira/SP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira, e término em 31 de dezembro de 2023.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Caviechia Grotta, CEP 13.482-180 Limeira/SP



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Parágrafo Primeiro. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.

Parágrafo Segundo: O CEPROSOM, a qualquer momento, no exercício de seu poder discricionário, poderá revogar a permissão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação por escrito, em perfeitas condições, ressalvando o desgaste natural decorrente de seu uso, hipótese em que não será devida indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSIONÁRIO.

Página | 4

Parágrafo Terceiro: A permissão de uso pode ser extinta por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação ao PERMITENTE, observadas as condições do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 22/2022, originalmente celebrado entre as partes, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pela representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC foi dito que nesta data RECEBE o bem público permanente identificado no Anexo Único, objeto do presente instrumento, na forma nele prescrita.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 25 de Janeiro de 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM

DANIELA ZACCARIOTTO ALONSO

Presidente do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES"

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
RG _____ RG _____
CPF _____ CPF _____

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Caviechia Grotta, CEP 13.482-180 Limeira/SP



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

ANEXO ÚNICO – IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL OBJETO DA PERMISSÃO DE USO

Itens	Descrição do bem	Número do Patrimônio do CEPROSOM	Situação do veículo	Qtd	Valor estimado (R\$)
1	Veículo Passageiro / Automóvel, marca Fiat / Argo 1.0, ano de fabricação 2022 / modelo 2023, zero quilômetro, de placas FZT2H52, Cor Branca, Renavam 01325239744, Chassi 9BD358ACVPY M13339, de propriedade do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM	11531	Novo - 0 (zero) km	01	R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais)
Total					R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais)

Página | 5

- Descrição constante do Contrato nº 20/2022: VEÍCULO 0 (ZERO) KM, com capacidade mínima de 5 lugares motorização mínima 1.0 potência mínima de 75 cv, 4 portas, protetor de cárter, ar condicionado, na cor branca Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Sistema de freios com ABS, Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica/hidráulica / Transmissão manual / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / porta malas com capacidade mínima 263 litros/ Vidro elétrico nas portas dianteiras/ Banco do Motorista com ajuste de altura /Radio AM/FM, USB e Aux-in, /jogo de tapete/FLEX/ grafismo, garantia de 12 (doze) meses. Marca Fiat Argo 1.0 Flex.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Caviechia Grotta, CEP 13.482-180 Limeira/SP



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de

Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022**PERMITENTE:** Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM**PERMISSONÁRIO:** Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" - CNPJ sob nº 01.976.023/0001-07**PROCESSO Nº 4071/2022****OBJETO:** Permissão de uso do bem permanente discriminado no Anexo Único, pertencente ao acervo patrimonial do CEPROSOM, destinando-se, exclusivamente, ao uso da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução do Serviço Especializado em Abordagem Social, em cumprimento do disposto no Termo de Colaboração nº 22/2022 e da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2021.060.32557 (Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021); permissão esta consoante dispõe o art. 148, § 3º, da Lei Orgânica Municipal de Limeira**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2023**PRAZO:** Início em 25/01/2023 e término em 31/12/2023

Limeira/SP, 25 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 319, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,**R E S O L V E:**

A) Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Angeli Polatto Boaventura**, nomeada pela Portaria nº 1.540, de 20 de maio de 2021, para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Física, exercer em comissão o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Esporte e Lazer e para Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 7.265,37 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADO**

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 01/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO EMEI PROF.ª MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 06/02/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 "Proposta".

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 01/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS EUCLIDES DA CUNHA E ENCARNANÇA CARRASCO ARIAS, PARQUE HIPÓLITO, LIMEIRA-SP- FINISA Nº 0609517-44/CAIXA, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60, valor de R\$ 312.875,79 (trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

- 2ª Classificada: JSA CONSTRUTORA PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59, valor de R\$ 315.496,29 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Ficam DESCLASSIFICADAS a empresa:

- ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.743.495/0001-50, por apresentar validade da proposta comercial em divergência ao exigido no item 9.2.6 do edital; - JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.420.418/0001-05, por não apresentar 9.2.3 (BDI de acordo com ANEXO VII).

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 01/2.023.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº: 21/2023 - DISPENSA Nº 09/2023, PROCESSO Nº: 1.500/2023,**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde e zoonoses para o município, CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ nº 61.149.829/0001-45, VALOR TOTAL: R\$ 2.286.960,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023, PRAZO: por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 02/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021, PROCESSO Nº: 52.181/2022, OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CREDENCIADA: Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, DO VALOR: R\$ 2,48 - pagamento através de correspondente bancário, R\$ 2,48 - pagamento através de internet, R\$ 2,48 - pagamento através de auto-atendimento e R\$ 1,48 - pagamento através de débito automático, DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 05/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2021, PROCESSO Nº: 52.178/2022, OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CREDENCIADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, DO VALOR: R\$ 4,94 - pagamento através de guichê de caixa, R\$ 2,48 - pagamento através de correspondente bancário, R\$ 2,48 - pagamento através de internet, R\$ 2,48 - pagamento através de auto-atendimento e R\$ 2,48 - pagamento através de rede lotérica, DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 004/2022**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado para apresentação no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	MPB	TRIO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	CLAUDIO VIGIRELLI TRIO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	Baile dos Idosos – Tema: Carnaval	15/02/2023

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
4	SERTANEJO	BANDA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA	GUSTAVO HENRIQUE E MATHEUS – OS GÊMEOS DA VIOLA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 22475874880	19.538.100/0001-02	Dia Municipal da Cultura Caipira	16/04/2022

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
5	SERTANEJO	BANDA	LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO	LUIZ FERNANDO	AZEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.086.763/0001-13	FESTA POPULAR DA VILA LABAK	17/06/2022

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

EVANDRO LEITE DA SILVA
Diretor de Infraestrutura e Eventos

JOSÉ FARID ZAINÉ
Secretário Municipal de Cultura

Sinal vermelho é pra parar, entendeu?

#JUNTOS SALVAMOS VIDAS



Um município:



VACINAÇÃO CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

DOSES • GRUPOS ETÁRIOS •
LOCAIS DE VACINAÇÃO • ORIENTAÇÕES

LIMEIRA.SP.GOV.BR/VACINACAO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EDITAL Nº 012/2023**NOTIFICAÇÃO****Qualificação do Notificado (a):****Nome:** Associação de Amigos do Conjunto Res. São João - **CNPJ nº:** 03.611.135/0001-81**Endereço:** Rua Matias Simon Arsênio, nº 434 – Residencial Santana – Limeira - S/P**Data da emissão:** 30 de dezembro de 2022**Processo Administrativo nº:** 43.222/2022

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 43.222/2022, especialmente os documentos apresentados às fls. 02 a 14, Notificamos o **DEFERIMENTO** aos requerimentos apresentados.

Desta forma, informamos que a Notificação nº 001459/2022 foi impugnada e cancelada.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA
Diretor de Política Ambiental

EDITAL Nº 013/2023**NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 053/2022 – Apresentação de Documentação Obrigatória****Qualificação do Notificado:****Nome Completo:** Daniel Batista Júnior **CPF nº:** 336.018.951-53**Endereço:** Rua Alberto Prada, nº 115 – Jardim Vista Alegre – Limeira SP.**Data da emissão:** 24/10/2022**Processo Administrativo nº:** 52.935 de 2022

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA - Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura) a documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de todos os poços artesianos existentes no Condomínio localizado no Bairro do Ribeirão do Pinhal - Gleba 02-A-MZR-PM Coordenadas -22.52311, -47,320927- Matrícula 34.468 - 1º Cartório de Registro de Imóveis. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE - Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso. Na falta da outorga, será aceito pelo DPA o número da solicitação feita junto ao DAEE.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de não apresentação da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) UFESPs.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA
Diretor de Política Ambiental

EDITAL Nº 014/2023**NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 054/2022 – Apresentação de Documentação Obrigatória****Qualificação do Notificado:****Nome Completo:** Daniel Batista Júnior **CPF nº:** 336.018.951-53**Endereço:** Rua Alberto Prada, nº 115 – Jardim Vista Alegre – Limeira SP.**Data da emissão:** 24/10/2022**Processo Administrativo nº:** 52.936 de 2022

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 73, 97 e 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente, e Lei nº 3.877/2004 Art. 39 e 76, solicita-se ao NOTIFICADO (A) que:

1) Promova a remoção dos entulhos de construção dispostos sobre o solo em meio

à vegetação, e a destinação correta dos mesmos de acordo com a legislação vigente.

2) Apresente ao DPA - Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura) o projeto de recuperação de todas as APP's, incluindo o cronograma de atividades com previsão de início e encerramento de implantação, com objetivo de promover a restauração ecológica e a recomposição da vegetação arbórea nos trechos deficitários, devendo atender o Art. 4º e o Art. 7º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, bem como, a Resolução SMA nº 32, de 03 de Abril de 2014. O projeto deverá ser feito por um profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a realizar a devida adequação e apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de não apresentação da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa no valor de R\$ 41.561,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais), correspondente a 1.300 (mil e trezentas) UFESPs.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA
Diretor de Política Ambiental

EDITAL Nº 015/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 055/2022 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: Daniel Batista Júnior CPF nº: 336.018.951-53
Endereço: Rua Alberto Prada, nº 115 – Jardim Vista Alegre – Limeira SP.
Data da emissão: 24/10/2022
Processo Administrativo nº: 52.937 de 2022

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA - Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura) a documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de todos os poços artesanais existentes no Condomínio localizado no Bairro do Ribeirão do Pinhal - Gleba 02-A-MZR-PM Coordenadas -22.521473, -47,321548- Matrícula 34.470 - 1º Cartório de Registro de Imóveis. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE - Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso. Na falta da outorga, será aceito pelo DPA o número da solicitação feita junto ao DAEE.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de não apresentação da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) UFESPs.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA
Diretor de Política Ambiental

EDITAL Nº 016/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 056/2022 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: Daniel Batista Júnior CPF nº: 336.018.951-53
Endereço: Rua Alberto Prada, nº 115 – Jardim Vista Alegre – Limeira SP.
Data da emissão: 24/10/2022
Processo Administrativo nº: 52.938 de 2022

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 73, 97 e 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente, e Lei nº 3.877/2004 Art. 39 e 76, solicita-se ao NOTIFICADO (A) que:

1) Promova a remoção dos entulhos de construção dispostos sobre o solo em meio à vegetação, e a destinação correta dos mesmos de acordo com a legislação vigente. Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a realizar a devida limpeza da área no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de não atendimento da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa no valor de R\$9.591,00 (Nove mil quinhentos e noventa e um reais), correspondente a 300 (trezentas) UFESPs.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA
Diretor de Política Ambiental

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 89/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 04/2023

Nome : **LEONARDO POLDI**

Endereço: **AVENIDA LARANJEIRAS, 2476 JD. ELISA FUMAGALLI**

Inscrição Cadastral: **2130.004.000**

Área do Terreno (m²) : **306,50m²**

Processo: **4167/2023**

Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª.

Advertido(a) a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 90/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1276/2022

Nome : **IGNEZ PRATES GRACETTO**

Endereço: **RUA BRUNO CORTEZ, 110 JARDIM CELINA**

Inscrição Cadastral: **1585.011.000**

Área do Terreno (m²) : **433,68m²**

Processo: **4160/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.197,00 (três mil cento e noventa e sete reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 91/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1279/2022

Nome : **IGNEZ PRATES CORCETTO**

Endereço: **RUA BRUNO CORTEZ, 92 JARDIM CELINA**

Inscrição Cadastral: **1585.010.000**

Área do Terreno (m²) : **395,42m²**

Processo: **4161/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.197,00 (três mil cento e noventa e sete reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 92/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 08/2023

Nome : **NICOLA PIERRELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 276 VL. KUHL**

Inscrição Cadastral: **0156.016.000**

Área do Terreno (m²) : **334,00m²**

Processo: **4163/2023**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (Cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 93/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1234/2022

Nome : **LENI LEITE JURGENSEN**

Endereço: **RUA MERCEDES GIMENEZ FIOR, 575 - CHÁCARA BOA ESPERANÇA**

Inscrição Cadastral: **2062.033.000**

Área do Terreno (m²) : **36.300,00m²**

Processo: **4166/2023**

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo

do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 94/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 06/2023

Nome : **NICOLA PIERRELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 288 VL. KUHL**

Inscrição Cadastral: **0150.018.000**

Área do Terreno (m²) : **228,20m²**

Processo: **4164/2023**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (Cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 95/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2023

Nome: **LEONARDO POLDI**

Endereço: **RUA JOSÉ OSCAR DE ABREU SAMPAIO, 161 JD. ELISA FUMAGALLI**

Inscrição Cadastral: **2130.007.000**

Área do Terreno (m²) : **750,00m²**

Processo: **1915/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **150 (Cento e cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais)** referente não cumprimento da Advertência nº **1199/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 096/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7/2023Nome: **TAMARA PEREIRA CARDOSO**Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 362 - JD.RESD. ALTO DO FLAMBOYANT**Inscrição Cadastral: **4049.009.000**Área do Terreno (m²): **316,91 m²**Processo: **3905/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **RS856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente não cumprimento da Advertência nº **719/2022 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº **DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PLANEJAMENTO TERRITORIAL**EDITAL Nº 01 DE 2023 DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **CARLOS HENRIQUE JACON**Processo: **48.386/2022**

Fica, V.S.^a acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, conforme OFÍCIO - SEURB/DEPLANNº 576/2022, emitido em 1º de dezembro de 2022, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Limeira, 01 de fevereiro de 2023

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 001/2023 referente ao processo administrativo nº 33.490 de 06 de julho de 2022, requerido por CASSIO ROQUE, que o imóvel matriculado sob o nº 7.349 do 1ºCRI, localizado na Rua General Rondan, próximo ao Jardim Celina, Alto da Boa Vista, com área total de 1.949,40m² conforme matrícula apresentada pelo interessado, de propriedade de CASSIO ROQUE E OUTROS, inseridos na Macrozona Urbana, em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), teve suas diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 002/2023 referente ao processo administrativo nº 56.509 de 28 de novembro de 2022, requerido por MARIA HELENA MADURO BOCAIUVA DALFRE, que o imóvel matriculado

sob o nº 1.339 do 1ºCRI, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 38, com área total de 1.951,24m² conforme matrícula apresentada pelo interessado, de propriedade de MARCI PARTICIPAÇÕES LTDA, inserido na Macrozona Urbana, em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), teve suas diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 31 de janeiro de 2023

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

ATO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**ATO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em cumprimento ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, aprovar a tabela de Enquadramento e Referências Básicas dos Servidores do Centro de Promoção Social Municipal, que preencheram todas as exigências necessárias de acordo com a referida Lei, e tiveram mobilidade GRAU, conforme anexo único, que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 08/2023

ANEXO ÚNICO

MUDANÇA DE GRAU DOS SERVIDORES DO CEPROSOM ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 745/2015

NOME DO FUNCIONÁRIO	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ALTERADA		
				NÍVEL	REFERÊNCIA	GRAU	NÍVEL	REFERÊNCIA	GRAU
ADRIANA FERREIRA	Lei 745/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		II	01	D	II	01	E
CELIA APARECIDA STOCCO SCHUTZ	Lei 745/2015	ASSISTENTE SOCIAL		II	01	A	II	01	B
EDVANIA ARAUJO DA SILVA	Lei 745/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		III	02	C	III	02	N

Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**PRESIDENTE****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ATO DA MESA**ATO DA MESA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,**

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 112/23, de 1º de fevereiro de 2023 desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido à Prefeitura Municipal de Limeira, para o devido fim, o bem móvel abaixo relacionado:

CHAPA	DESCRIÇÃO
3176	VEICULO TIPO SEDAN, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA GLI, ZERO KM, ANO/MOD 2012/2013, MOTOR 1.8 FLEX, NA COR PRETO PEROLIZADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS E DE-MAIS CARACTERÍSTICAS.

Art. 2º Caberá, por conseguinte, à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal adotar as medidas contábeis necessárias relacionadas à respectiva devolução, a fim de se permitir um perfeito e atualizado controle.

Art. 3º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**PRESIDENTE****ISABELLY MARIA DE CARVALHO****VICE-PRESIDENTE**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

**TATIANE LOPES
SEGUNDA-SECRETÁRIA**

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo**

ATO DA MESA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 113/23, de 1º de fevereiro de 2023 desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido à Prefeitura Municipal de Limeira, para o devido fim, o bem móvel abaixo relacionado:

CHAPA	DESCRIÇÃO
25	CADEIRA MODELO DIRETOR C/BRAÇOS E ENCOSTO
556	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
575	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
578	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
582	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
599	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
618	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
619	CADEIRA TIPO REUNIÃO INTERLOCUTOR, REVESTIDA EM TECIDO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA TUBULAR, FIXA, COD. J 507.
1556	ESCALADA DE MADEIRA TIPO CESP DE 6,20M COM EXTENSÃO DE 3,70M MARCA PARANA
2070	MÁQUINA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, TENSÃO 220V MONO POTENCIA 3,3KW, VAZÃO 770L/H, PRESSÃO 1900 LBS/POL2 BAR.
2487	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PÁS DE AÇO.
2544	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA BÁSICO.
3189	POLTRONA DIRETOR GOMADA GIRATÓRIA COM BRAÇO FIXO
3198	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA GIRATÓRIA COM BRAÇO FIXO.
3208	MÁQUINA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO.
3221	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO 6,0, DIGITAL, COR PRETA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, DISTÂNCIA FORA DA BASE COM AL-CANCE INTERNO MÍNIMO DE 100M, COM BATERIA RECARREGÁVEL.
3239	EXAUSTOR/VENTILADOR, DIÂMETRO 40CM, INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA, POTÊNCIA 31,23 120W, ROTAÇÃO 1750 RPM, BIVOLT
3396	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE COM ESPREMEDOR ACOPLADO.
3436	FRAGMENTADORA DE PAPEL AURORA
3439	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, MODELO KARINA K100, COM 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO
3440	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, MODELO KARINA K100, COM 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO
3494	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3673	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3674	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3675	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3676	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3677	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3678	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3679	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3680	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3681	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3682	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3683	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3684	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3685	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3686	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3687	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
3688	AUDITORIO (DO PLENARIO DA CAMARA), POLTRONAS COM ASSENTO REBATIVEL ETC
4044	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO, TIPO HIGH WALL DE CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000BTUS/H, TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER
4050	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO, TIPO HIGH WALL DE CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000BTUS/H, TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER
4067	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO, TIPO HIGH WALL DE CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000BTUS/H, TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER
4068	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO, TIPO HIGH WALL DE CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000BTUS/H, TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER
4041	LIXEIRA, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, COM TAMPA, RODAS E PEDAL, EM POLIPROPILENO.
4183	CADEIRA TIPO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO NA COR PRETA.
4404	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SEM BRAÇO, ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA
4499	CADEIRA TIPO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO NA COR PRETA.
4680	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, INOX, PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, COM DUAS TORNEIRAS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS
4825	TAPETE EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICA, VULCANIZADO, COM 10MM DE ESPESURA, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTICHAMAS E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO COM OS DIZERES: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, TAMANHO 1,10 X 0,70M E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.
4826	TAPETE EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICA, VULCANIZADO, COM 10MM DE ESPESURA, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTICHAMAS E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO COM OS DIZERES: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, TAMANHO 1,10 X 0,70M E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.
4915	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, SEM LUSTRE, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE
4955	ESCALADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA E FITA DE 159,02 SEGURANÇA, ARTICULÁVEL. PESO SUPOSTADO DE 120KG

Art. 2º Caberá, por conseguinte, à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal adotar as medidas contábeis necessárias relacionadas à respectiva devolução, a fim de se permitir um perfeito e atualizado controle.

Art. 3º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE**

ISABELLY MARIA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

**LUCINEIS APARECIDA BOGO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

**TATIANE LOPES
SEGUNDA-SECRETÁRIA**

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que as vencedoras do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 50/2023, para aquisição de VASOS E FLORES, foram as empresas PAVANELLO'S GARDEN COMÉRCIO DE FLORES LTDA CNPJ: 17.261.690/0001-35, pelo valor de R\$ 6.726,60 (Seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para os itens I, III, IV, V e VI e FABIANA GONÇALVES CNPJ: 28.082.919/0001-90, pelo valor de R\$ 449,95 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para os itens II, VII, VIII e IX.

Limeira, 02 de fevereiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

<i>Jd. Esteves</i>	<i>Av. Maestro Xixirri</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores I</i>	<i>R. Evaristo Olivato Filho</i>	<i>Das 07h às 12h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores IV</i>	<i>Av. Jaime Cheque</i>	<i>Das 07h às 12h</i>

Terça

<i>Vi. Queiroz</i>	<i>R. Baianinha</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
--------------------	---------------------	-----------------------

Quarta

<i>Jd. Bandeirantes</i>	<i>R. Benedito Carlos De Lima</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Ouro Verde</i>	<i>R. Acelino Costa Tank</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. Hipólito</i>	<i>Av. Arlinda Abreu Ribeiro</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Pq. N. S. das Dores II</i>	<i>Av. Frei João das Mercês</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Quinta

<i>Jd. Piratininga</i>	<i>R. CAP. Manoel F. Camargo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>CECAP</i>	<i>R. Arlindo Silvestre</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Independência</i>	<i>R. Candido Portinari</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sexta

<i>Jd. São Paulo</i>	<i>Av. Dom Idílio Jose Soares</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Rosália</i>	<i>R. Frederico Tetzner SOB.</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Teixeira Marques</i>	<i>R. Joaquim Aguiar Barros</i>	<i>Das 07h às 11h</i>

Sábado

<i>Jd. Lago</i>	<i>R. José Duarte Do Páteo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Santa Eulália</i>	<i>R. Ana Tomenas Tolle</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Vi. Camargo</i>	<i>R. Fortunato Lucato</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Aeroporto</i>	<i>R. Adilson Edgard Amigo</i>	<i>Das 07h às 11h</i>
<i>Jd. Vista Alegre</i>	<i>R. José Antonio Massaro</i>	<i>Das 14h às 18h</i>

Secretaria de
Meio Ambiente
e Agricultura



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é
a maneira mais eficaz
de combater o
mosquito



Unindo forças por uma cidade melhor

VACINAÇÃO CONTRA
**GRIPE
INFLUENZA**

GRUPOS
LOCAIS DE VACINAÇÃO
PLANTÕES
INFORMAÇÕES

ACESSE: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA



SAÚDE
mais perto
do seu filho



Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

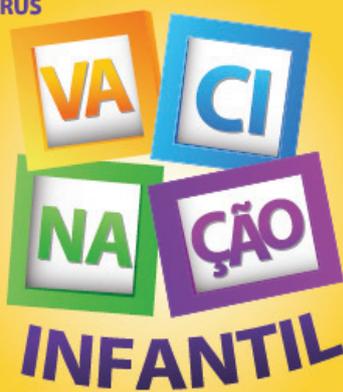
Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



**VACINE SEU
FILHO CONTRA A
COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor



Amor para superar.



Amor para recomeçar.



 DISQUE SAÚDE **136**

Doe órgãos. Converse com sua família.



No Brasil, mais de 50 mil pessoas aguardam por um transplante. Cada vez que uma família autoriza a doação de órgãos e tecidos, faz com que a vida continue. Seja um doador. Converse com a sua família. Somente ela pode autorizar a doação.


 MINISTÉRIO DA SAÚDE 

www.gov.br/doacaodeorgaos